



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 423 / 2025

ADITIVA

Art. 1 Acrescente-se o seguinte § 4º ao art. 2º do Projeto de Lei:

§ 4º A instalação de equipamentos de acolhimento institucional destinados à população em situação de rua deverá observar a legislação urbanística municipal, sendo vedada sua implantação em zonas exclusivamente residenciais (ZR-1, ZR-2 ou ZR-3), conforme definido no Plano Diretor e demais normas correlatas em vigor.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo harmonizar a política pública de acolhimento com o planejamento urbano vigente em Sorocaba, respeitando os parâmetros do Plano Diretor e garantindo segurança jurídica na implantação de equipamentos sociais.

Ao vedar a instalação de abrigos em zonas estritamente residenciais — ZR-1, ZR-2 e ZR-3 — a proposta evita conflitos de uso e protege a coerência do tecido urbano, assegurando que áreas destinadas exclusivamente à moradia mantenham suas características previstas em lei, sem prejuízo à oferta de acolhimento em áreas mistas, centrais ou com infraestrutura adequada.

Trata-se de medida técnica, sensata e preventiva, que respeita o princípio da função social da cidade e fortalece o planejamento estratégico do território, evitando improvisações que gerem insegurança jurídica, tensões comunitárias ou retrocessos na política habitacional.

Além disso, a compatibilização com a legislação urbanística vigente, resguarda a constitucionalidade, a legalidade e a razoabilidade da norma proposta.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda.

S/S., 2 de junho de 2025

Ítalo Moreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003400390033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 02/06/2025 14:40

Checksum: 9615C92CE49B727D28F902A3372490D6C153781855CA8C7C96AA04C0F24BB1BF



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.